



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**DESTERRO**

Casa Manoel de Almeida

Praça Francisco de Assis Ferreira, 1º Andar- Centro – DESTERRO – CEP 58.695-000

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO Nº 002 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB  
PRESIDENTE DIEGO GOMES DE MEDEIROS

CÂMARA DE DESTERRO-PB

PROTOCOLO Nº 056/2025

DATA 04/11/2025 HORA: 09:30

RECEBEDOR(A) 

O vereador que este subscreve, vem aos senhores vereadores da Casa Manoel de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentar um requerimento com base no Regime Interno desta Casa Legislativa, que seja apreciado a concessão de Título de Cidadão Desterrense ao **Sr. José Eudo Gomes Pereira**, Pastor do Instituto Presbiteriano Restaurar, localizado na Rua Vereador Manuel Araújo Filho, na cidade de Desterro-PB.

### JUSTIFICATIVA

O Pastor José Eudo Gomes Pereira tem prestado inestimáveis serviços à comunidade de Desterro, não apenas na esfera espiritual, mas também através de relevantes ações sociais e de apoio à população local. Sua dedicação e trabalho à frente do Instituto Presbiteriano Restaurar, localizado na Rua Vereador Manuel Araújo Filho, têm contribuído significativamente para o bem-estar e o desenvolvimento moral e social de nosso município.


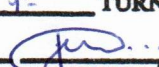
A concessão desta honraria é um justo reconhecimento da Câmara Municipal pelos méritos e pelo impacto positivo do seu trabalho em nossa cidade.

Diante do exposto, e na certeza do apoio dos nobres colegas Vereadores, solicito a aprovação do presente requerimento.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Desterro/PB, 08 de Novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB Casa Legislativa Manoel de Almeida	
PROJETO DE LEI Nº <u>002 / 2025</u>	
APROVADO NO <u>1º</u> TURNO.	
 PRESIDENTE	 1º SECRETÁRIO
 2º SECRETÁRIO	

  
**DIEGO GOMES DE MEDEIROS**  
Presidente da Câmara Municipal de Desterro - PB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA DE DESTERRO

REQUERIMENTO Nº 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO - RJ  
PRÉDIO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO - RJ

O vereador por este subscrito vem em nome dos cidadãos moradores da  
Casa Manoel de Almeida no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
solicitar um requerimento com base no Artigo 17º inciso III da Lei Orgânica  
Municipal, que seja expedido a concessão de Título de Cidadão  
Distritano ao Sr. João Paulo Gomes Pereira, Pastor do Instituto  
Pastoralista Resoluto, localizado no Rua Vereador Valente, Freguesia São  
Cristóvão de Desterro - RJ.

JUSTIFICATIVA

O Pastor João Paulo Gomes Pereira, Pastor do Instituto Pastoralista  
Resoluto é conhecido da Câmara Municipal de Desterro, tendo sido eleito para  
exercer o cargo de vereador suplente e de após a publicação da  
sua dedicação e trabalho a favor do Instituto Pastoralista Resoluto,  
residência na Rua Vereador Valente, Freguesia São Cristóvão de  
Desterro - RJ, com a finalidade de promover o bem-estar social da  
comunidade.

A concessão deste título honra e em alto reconhecimento da Câmara  
Municipal por mérito e pelo trabalho realizado no município em nome  
deste

deixando de expor a honra do cargo de vereador e das outras coisas  
que lhe dizem respeito e por isso a concessão do mesmo requerimento.

Deixo assinado

em Desterro, RJ, em 25 de Novembro de 2025.

Desterro, RJ, em 25 de Novembro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Desterro - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO - RJ	
Casa Legislativa Manoel de Almeida	
PROJETO DE LEI Nº	025/2025
APROVADO NO	TURNO
REQUERENTE	1º SECRETÁRIO
DESTERRO - RJ	